



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR
Maio de 2011
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

EMENDA IBSEN PINHEIRO E QUESTÃO REGIONAL DO NORTE FLUMINENSE: O
RESSURGIMENTO DO DISCURSO REGIONALISTA DO PETRÓLEO COM A TRAMITAÇÃO DA
EMENDA Nº 387/2009

William Souza Passos (UENF) - geograwilliam@gmail.com

Graduado em Geografia. Aluno do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Marlon Gomes Ney (UENF) - marlongomes@hotmail.com

Economista, Mestre em Desenvolvimento Econômico e Doutor em Economia Aplicada pelo Instituto de Economia da UNICAMP. Professor associado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

José Luis Vianna da Cruz (UFF) - joseluisvianna@uol.com.br

Cientista Social. Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ, com especialização, em nível de doutorado, pela Universidade de Tecnologia e Ciências Humanas Lille 1, França. Professor adjunto e Diretor do ESR da UFF, Campos dos Goytacazes/RJ

Emenda Ibsen Pinheiro e Questão Regional do Norte Fluminense: o Ressurgimento do Discurso Regionalista do Petróleo com a Tramitação da Emenda nº 387/2009

A recente aprovação pelo Congresso Nacional das propostas de alteração no marco regulatório do petróleo (Lei Federal nº 5.938/09) e nas regras de distribuição das participações governamentais entre os entes federativos (Emenda nº 387/09 ou Emenda Ibsen Pinheiro) provocou uma explosão de insatisfação entre os estados e municípios mais afetados. No Norte Fluminense, resultou numa grande articulação da OMPETRO, em nome dos direitos dos *municípios produtores de petróleo*, com os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro e suas respectivas bancadas no Congresso Nacional. Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar as estratégias e ações dos municípios da OMPETRO a partir dos discursos, declarações e opiniões contidos nas matérias jornalísticas, colunas e artigos do jornal Folha da Manhã, de Campos dos Goytacazes, historicamente vinculado a defesa regionalista do Norte Fluminense. Foram, ao todo, pesquisadas as edições de 01 de março a 30 de junho de 2010. Além da extraordinária dependência das receitas do petróleo, chama a atenção, entre os resultados da pesquisa realizada, que a Emenda Ibsen provocou uma tímida problematização na sociedade regional do uso destes recursos, fato incomum diante do histórico de relações sociais verticalizadas do Norte Fluminense.

¹ Graduado em Geografia. Aluno do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes/RJ. Contato: geograwilliam@gmail.com

² Economista, Mestre em Desenvolvimento Econômico e Doutor em Economia Aplicada pelo Instituto de Economia da UNICAMP. Professor associado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense, em Campos dos Goytacazes/RJ. Contato: marlongomes@hotmail.com

³ Cientista Social e Mestre. Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ, com especialização, em nível de doutorado, em Planejamento do Desenvolvimento Regional, pela Universidade de Tecnologia e Ciências Humanas Lille 1, França. Professor adjunto; Diretor do ESR – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes/RJ. Contato: joseluisvianna@uol.com.br

1. Apresentação

A aprovação pela Câmara dos Deputados, em 10/03/2010, do Projeto de Lei Federal nº 5.938/09, que incorpora a Emenda nº 397/09, conhecida como Emenda Ibsen Pinheiro, constitui um dos principais desdobramentos, para o destino dos municípios da Bacia de Campos, da proposta de introdução de um novo marco regulatório para a exploração e produção de petróleo no Brasil.

Dada a significativa dependência dos recursos do petróleo, os municípios organizados em torno da OMPETRO (Organização dos Municípios Produtores de Petróleo)¹ promoveram um conjunto de articulações à escala regional (com os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo) e nacional (com suas respectivas bancadas no Congresso Nacional, o Superior Tribunal Federal e até mesmo o Presidente da República) para tentarem impedir a aprovação da emenda constitucional que propõe a redistribuição igualitária entre todos os estados e municípios brasileiros de suas respectivas participações governamentais na distribuição dos recursos relativos a exploração e produção de hidrocarbonetos no Brasil, especialmente petróleo.

Utilizando-se do argumento de que se tratam de *“municípios produtores de petróleo”* com direitos consagrados pelo artigo 20 da Constituição de 1988, estes entes adotaram um conjunto de ações coordenadas com o objetivo de fazer suas reivindicações ganharem força. Por este motivo, defende-se neste trabalho que a aglutinação em torno de uma estratégia conjunta por parte destes municípios aponta para um novo desenho de regionalismo no Norte Fluminense, no qual a identidade tradicional de região vinculada às atividades da cana-de-açúcar, reivindicada até vinte anos atrás, passa a ser substituída pela de região “produtora de petróleo”.

2. Proposta Metodológica

A hipótese levantada, da ação regionalista destes municípios a partir da tramitação da Emenda Ibsen Pinheiro, buscará ser comprovada mediante a análise dos discursos, declarações e opiniões contidos nas matérias jornalísticas, colunas e artigos do jornal Folha da Manhã, de Campos dos Goytacazes, periódico, desde sua criação, em 1977, vinculado a defesa regionalista do Norte Fluminense. Foram, ao todo, pesquisadas as edições de 2010 de 01 de março a 30 de junho, e utilizadas apenas as edições de março, com algumas incursões até 31 de dezembro. Na seleção, privilegiou-se o material referente às estratégias e ações dos municípios da OMPETRO na busca de empecilhos à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 5938/09.

O período escolhido inclui os três principais momentos, a partir de março de 2010, da tramitação de uma nova proposta de partilha dos *royalties* do petróleo entre os municípios brasileiros: a aprovação, em 10/03/2010, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Federal nº 5.938/09² que incorpora a Emenda Ibsen Pinheiro (Emenda nº 397/09); a aprovação, em 10/06/2010, pelo Senado, da Emenda Modificativa nº 24 (Emenda Simon), incluída no Substitutivo da Casa ao Projeto de Lei original; e o veto do Presidente da República, em 22/12/2010. O objetivo foi observar a reação das autoridades municipais, com ênfase na aprovação pela Câmara do projeto de lei que incorpora a Emenda Ibsen Pinheiro, e o conjunto de ações e estratégias formuladas como resposta à medida.

3. Os Projetos de Região do Norte Fluminense Pós-1970

Antes de tudo, é importante considerar o contexto no qual os municípios do Norte Fluminense estão inseridos: a origem das configurações territoriais e simbólicas da região, na verdade, remetem ao antigo território de Campos dos Goytacazes, que conformaria, desde o início da colonização portuguesa, uma grande região situada ao norte do estado do Rio de Janeiro e com grande projeção nacional, que se destacaria pelo dinamismo da pecuária, da cana-de-açúcar e do café e que corresponderia, atualmente, a um extenso território desde a Baixada Litorânea, o Norte e o Noroeste fluminenses até a Zona da Mata mineira e o Sul do Espírito Santo.

Campos dos Goytacazes, seu principal pólo desde a colonização, entre meados dos séculos XVIII e XX figurou entre os principais produtores de açúcar do Brasil, tendo sido o maior produtor nas primeiras décadas do século passado. Por isso, Cruz (2003, p. 9) afirma subsistir no imaginário regional, mas particularmente das elites açucareiras campistas, a memória de um “passado glorioso”, em que Campos, graças à pecuária, a cana-de-açúcar e ao café, havia alçado grande projeção nacional. Como um dos principais símbolos do período, evoca-se o uso pioneiro na América Latina, no século XIX, da energia elétrica para iluminação pública.

Contudo, a partir da década de 1950, o Norte Fluminense, progressivamente, passa a vivenciar um profundo processo de esvaziamento e estagnação econômica, dramaticamente agravado ao final do ciclo de modernização dos anos 1970 e 1980 ancorado no Proálcool. O declínio das atividades tradicionais centradas na monocultura da cana na porção norte da região, e na produção de café no noroeste, acabaram por produzir uma sensação generalizada de decadência econômica e alimentar a ideia de uma grave crise. Como desdobramento, construiu-se uma percepção generalizada de atraso e, como contraponto, um discurso que coloca a questão do desenvolvimento como central para a superação do atraso e a recuperação do passado glorioso de outrora.

As primeiras décadas do século XX assistem a porção noroeste, de economia centrada no café, experimentar um período de maior dinamismo, cujo ápice se deu nos anos 1920, interrompido por uma crise aguda a partir de 1933, em consequência da política adotada pelo Departamento Nacional do Café (DNC) para se recuperar dos efeitos da crise de 1929.

A porção norte, por outro lado, beneficiado pela política do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), criado no mesmo período, chega a ocupar, por um curto tempo, o posto de maior produtor de açúcar do país. Já nos anos 1950, contudo, muitas usinas de Campos dos Goytacazes, sede da quase totalidade das usinas de açúcar da região, passam a ser adquiridas por capitais do Nordeste.

A partir da década de 1960, com a consolidação do declínio da produção de café na porção posteriormente desmembrada e transformada em Noroeste Fluminense, inicia-se um processo gradativo de concentração espacial e produtiva em torno das atividades ligadas a cana-de-açúcar, conferindo uma proporcional evolução da polarização regional em torno de Campos dos Goytacazes e de suas elites açucareiras. Estas, desde então, passaram a organizar um bloco composto hegemonicamente pelas frações ligadas à agroindústria açucareira (usineiros e fornecedores de cana) e pecuaristas (fazendeiros), promovendo um conjunto de articulações para dentro, com as autoridades locais, e para fora, com os governos estadual e federal, no sentido de “fecharem” a região, forjando um sentimento de identidade regional e territorial para legitimar o reconhecimento da sua condição de *portavozes* do Norte Fluminense³ (CRUZ, 2003, p. 122).

As frações hegemônicas do bloco em construção buscam sustentação material na apropriação dos recursos fartos e baratos que passam a ser distribuídos pelo governo federal a partir da década de 1970 com a implantação do Proálcool, um dos dois grandes projetos nacionais de intervenção na região, ao lado da extração do petróleo da Bacia de Campos, sediada em Macaé. Em termos econômicos, o Proálcool, ao configurar um processo de reestruturação e modernização da agroindústria açucareira da região, acabou por consolidar a instauração de uma dinâmica territorial, econômica e social concentradora e excludente, produtora de um mercado de trabalho restrito, precário e sazonal, portador de elevados índices de pobreza, miséria, desemprego e subemprego (CRUZ, 2003, p. 223-324). Em termos políticos, significou a integração da região ao projeto de modernização conservadora⁴ da Ditadura Militar, por um viés de tutela, patrimonialismo e corporativismo (CRUZ, 2006, p. 54-55).

A conjuntura favorável possibilitou o que Cruz (2003, p. 206) chamou de “silenciamento” dos anseios do projeto alternativo de diversificação econômica defendido pelos setores regionais aliados do projeto monocultor canavieiro das elites açucareiras campistas. Este segundo projeto conheceu sua sobrevivência apenas sob a forma de

retórica, que aflorava em dados momentos, sempre que se pretendia contemplar os setores insatisfeitos.

Do ponto de vista espacial, os dois grandes projetos de intervenção do período contribuíram para uma redefinição territorial e simbólica da região, com a configuração de um processo crescente de diferenciação polarizado pelos dois maiores municípios do Norte Fluminense. Se, sob a liderança de Campos dos Goytacazes, passa a se conformar uma sub-região, mais tradicional dentro do imaginário regional e economicamente vinculada às atividades da cana, do açúcar e do álcool, sob a influência de Macaé passa a se constituir uma nova sub-região, ligada às atividades de produção e extração do petróleo da Bacia de Campos e no imaginário regional vinculada a crença de região futura (CRUZ, 2003, p.15).

Quanto à porção territorial ligada às atividades açucareiras, nos anos 1980 e 1990 esta conhece um forte colapso do qual resultou a falência e transferência de elevado número de usinas para o capital de fora da região, além da formação de um grande contingente de desempregados e da disseminação de bolsões de pobreza no entorno de algumas das principais cidades do Norte Fluminense (SILVA; CARVALHO, 2004, p. 65). Cruz (2003, p. 250) lembra ainda que o declínio das atividades açucareiras marcou também o fim da hegemonia política das frações lideradas pelas elites agropecuárias, propiciando a *abertura* da região ao dar lugar a um novo bloco político organizado em torno, entre outros, da burocracia das administrações municipais.

Ao mesmo tempo, permanecia a aprofundar-se um processo paralelo de diferenciação regional que opunha os municípios dependentes das atividades sucroalcooleiras – polarizados por Campos dos Goytacazes e diante de uma realidade de estagnação econômica, mercado de trabalho restrito e precário e nível de renda e de qualificação da mão-de-obra significativamente baixos – aos municípios orbitados por Macaé – dependentes de uma atividade detentora de elevados índices de crescimento e demandante de uma força de trabalho com um nível de qualificação e remuneração bastante superiores (CRUZ, 2004, p. 111).

No entanto, na porção do Norte Fluminense ligada às atividades mais tradicionais, a parcela formada pelos municípios litorâneos conheceu um período de relativa interrupção do ciclo de estagnação a partir de 1998, com a vigência da chamada *lei do petróleo* (Lei 9.478/97), que superelevou às alíquotas e repasses das compensações financeiras pela exploração de petróleo e injetou significativo volume de recursos em seus orçamentos, levando ao aprofundamento e complexificação das já acentuadas diferenciações regionais (SERRA, 2004, p. 173).

Tal fato produziu, em Campos como nos demais municípios costeiros, o início de uma dinâmica econômica altamente dependente do orçamento municipal, fato que levou Cruz a denominá-los de *economia dos royalties*⁵, ao mesmo tempo em que provocou o início

de um conjunto de articulações, por parte das autoridades municipais, no sentido de reivindicarem tratamento diferenciado ao que chamavam de *municípios produtores de petróleo*. Para reforçarem e legitimarem o papel de *porta-vozes* e representantes dos interesses destes municípios, fundaram, em 2001, a Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO).

Agregando atualmente dez municípios (São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Carapebús, Quissamã, Macaé, Rio das Ostras, Casemiro de Abreu, Armação dos Búzios, Cabo Frio e Niterói), a OMPETRO vem se caracterizando, na prática, como uma associação unicamente com o objetivo de garantir os repasses e fiscalizar o volume dos recursos do petróleo transferidos aos municípios limítrofes a Bacia de Campos.

Em dados momentos, sempre que a possibilidade de mudanças na legislação ameaça a manutenção do patamar de *royalties* recebidos pelos municípios⁶, a OMPETRO se articula, acionando as esferas de poder estadual e federal, com o intuito de garantir a distribuição dos recursos estabelecida pela Lei 9.478/97. Foi o que aconteceu quando, no calor das discussões do novo marco regulatório da exploração e produção de petróleo no Brasil, em virtude das descobertas do Pré-Sal, o Deputado Federal Ibsen Pinheiro apresentou a Emenda nº 397/09, que propõe a distribuição igualitária entre todos os estados e municípios brasileiros dos valores das indenizações do petróleo pagas a estes entes.

De acordo com esta Emenda, retirada a parcela da União, que continuaria a ser paga de acordo com os critérios da legislação em vigor (Lei nº 7.990/89 e Lei nº 9.478/97), os valores restantes das participações governamentais, originárias dos contratos de partilha de produção (futuros) e de concessão (incluindo os já vigentes), quando provenientes de lavra em plataforma continental, mar territorial e zona econômica exclusiva (excluindo, dessa forma, as lavras ocorridas em terras ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres, que permaneceriam sob as regras de distribuição da Lei nº 9.478/97), passariam a constituir um Fundo Especial, cujos recursos seriam distribuídos de forma igualitária entre todos os estados (50%) e municípios (50%) brasileiros, seguindo os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

4. O Ressurgimento do Discurso do Petróleo com a Emenda Ibsen Pinheiro

Falando em nome dos “interesses” dos municípios produtores de petróleo e buscando legitimar o papel de representação destes municípios, a OMPETRO, mediante suas articulações com os governos estaduais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo e com suas respectivas bancadas no Congresso Nacional, além da pressão sobre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Presidente da República, promoveu um conjunto de ações

políticas com o objetivo de impedir a aprovação da emenda constitucional que levaria a uma drástica redução das receitas dos municípios da costa fluminense.

É neste sentido que se defende neste trabalho que a ação conjunta dos municípios organizados em torno da OMPETRO aponta para um novo desenho de regionalismo⁷ no Norte Fluminense, mediante o ressurgimento do discurso do petróleo, um dos discursos silenciados⁸ durante o predomínio do projeto de região das elites açucareiras de Campos dos Goytacazes, entre os anos 1970 e 1990.

Do ponto de vista simbólico, este novo projeto regionalista reivindica a identidade de municípios produtores de petróleo para um conjunto de municípios localizados no litoral do estado do Rio de Janeiro. Utilizando-se do argumento dos impactos sofridos, em seus territórios, pelas atividades da Bacia de Campos, estes municípios chegam a evocar os direitos estabelecidos pelo artigo 20 da Constituição Federal de 1988⁹ aos entes municipais enquadrados nesta situação e defendem a permanência do modelo de distribuição dos *royalties* do petróleo atualmente em vigor e estabelecido pela Lei 9.479/97¹⁰.

Neste aspecto, o presidente de uma das poucas usinas ainda em atividade em Campos dos Goytacazes, a Cooperativa Agroindustrial do Estado do Rio de Janeiro (COAGRO), Frederico Paes, ao comentar o Projeto de Lei Federal que incorporou a Emenda Ibsen Pinheiro, em sua coluna semanal no jornal Folha da Manhã afirmou:

Existem leis justas e injustas. A que paga *royalties* para os que produzem petróleo é justa. A lei que quer tirá-los, caso venha a vigorar, é injusta. Esse é um aspecto jurídico do qual não somos especialistas. Mas em se tratando de injustiças, nosso setor, no Estado do Rio de Janeiro, pode dar uma aula. [...] Contudo, a retirada dos *royalties* será a maior das injustiças com a nossa economia, porque em efeito cascata atingirá toda uma região e, por tabela, a iniciativa privada. Não existe uma injustiça legal. (FOLHA DA MANHÃ, 09 mar. 2010, p.4. Coluna: Questão de justiça e honra).

Não obstante as contradições semânticas da declaração acima, é interessante observar que o significado do termo “injustiça” levantado pelo presidente da COAGRO transcende o aspecto legal que permite aos municípios da Bacia de Campos receberem o atual de volume de *royalties*. Injustiça, neste caso, relaciona-se também ao conjunto de conseqüências econômicas e sociais que a retirada destes recursos acarretaria a região. Prevendo um futuro trágico, alguns prefeitos do Norte Fluminense apontaram possíveis impactos da medida:

A prefeita de Campos, Rosinha Garotinho, prevê uma catástrofe econômica e social se a partilha for confirmada. “A infra-estrutura do município vai se degradar. Vamos perder condições de crescer, e o comércio vai sentir o impacto. Haverá demissões em massa. Com R\$ 1 bilhão a menos por ano, não teremos condições de investir em projetos estruturantes, como o complexo Farol-Barra do Furado, que podem atrair mais indústrias e

desenvolvimento para Campos. Isso sem falar no impacto na Saúde, Educação e Habitação, além da suspensão de programas sociais”, ressalta. O desemprego também seria um problema em Quissamã. “O não-pagamento dos royalties resultaria na demissão imediata de 1.500 servidores. Além das demissões, unidades do Programa Saúde da Família e Centros de Especialidades, na área da saúde, seriam fechados. O programa de bolsas de estudos para universitários e o transporte desses alunos também estaria impossibilitado. Os programas esportivos teriam o mesmo destino. Projetos sociais de emprego e geração de renda desapareceriam”, alerta o prefeito Armando Carneiro, comparando o quadro às conseqüências de um terremoto.

Em São João da Barra, a arrecadação de *royalties* representa cerca de 70% do orçamento. Com isso, seriam suspensos programas sociais e investimentos em infra-estrutura. “Teríamos que parar com investimentos, obras, projetos e fazer cortes. Perderíamos uma receita importante, comprometendo o atendimento à população. Caso isso aconteça, se estabelecerá uma crise sem precedentes”, assinala a prefeita Carla Machado.

A situação preocupa o prefeito de Macaé, Riverton Mussi. “Nosso município sofre impacto por ser o centro de operações da Petrobras na região e é justo receber os *royalties*. Perderíamos 40% da arrecadação e a prefeitura teria que demitir trabalhadores. Essa massa de desempregados refletiria no comércio e nos setores produtivos”, aponta. (FOLHA DA MANHÃ, 07 mar. 2010, p.9. Matéria: Prefeitos prevêem catástrofe econômica).

De fato, as estimativas de redução das receitas dos municípios do estado do Rio de Janeiro elaboradas por Oliveira, Araújo e Nazareth (2010, p. 5) apontam para um cenário catastrófico para os municípios da região, sendo São João da Barra e Campos dos Goytacazes os mais impactados. Considerando apenas os dois municípios, as perdas com a adoção da proposta da Emenda Ibsen Pinheiro acumulariam cerca de R\$ 1,042 bilhões.

Tabela 1 – Estimativa de redução de receitas de alguns municípios fluminenses (R\$ mil)¹¹

Município	Receita Total Arrecadada em 2009	Simulação Receita Total com PL5938/2009 (*)	Estimativa de Redução da Receita (em %)
São João da Barra	216.305	57.469	-73%
Campos dos Goytacazes	1.412.680	528.855	-63%
Rio das Ostras	395.986	163.925	-59%
Quissamã	168.956	75.035	-56%
Paraty	126.114	63.139	-50%
Carapebus	52.230	29.050	-44%
Casemiro de Abreu	142.785	87.797	-39%
Armação de Búzios	109.259	68.547	-37%
Cabo Frio	375.806	250.326	-33%
Macaé	1.113.363	749.690	-33%
Total dos municípios do RJ	26.986.787	24.211.976	-10%

Fonte: Oliveira, Araújo e Nazareth (2010, p. 5), com base em dados da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

* Valores calculados a partir da aplicação dos coeficientes de participação efetivamente observados em 2009 para cada município fluminense com relação ao FPM, no valor total do Fundo (critérios

definidos na emenda Ibsen, 50% dos royalties e participações especiais exclusive as destinadas à União).

Diante da iminência de redução dramática de suas receitas, os municípios da OMPETRO adotaram uma estratégia com o objetivo de fazer suas reivindicações ecoarem. Entre suas ações, destaca-se a busca de reconhecimento interno mediante o apoio das próprias populações e a legitimação, frente à sociedade regional, do papel de liderança na luta pela manutenção dos *royalties*. Foi este um dos objetivos do lançamento do movimento “Justiça para quem produz”, que, entre outras iniciativas, organizou um protesto em praça pública, em 4 de março de 2010, que ganhou a adesão de seis prefeituras: Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São João da Barra, Casemiro de Abreu e Rio das Ostras.

Durante a manifestação realizada em Campos dos Goytacazes, a prefeita Rosinha Garotinho, além de apontar os impactos socioeconômicos da Emenda Ibsen, reclamou o caráter de “produtor” para o município e reivindicou os direitos estabelecidos pela Constituição Federal:

Falando para 40 mil pessoas, segundo a Guarda Municipal, a prefeita Rosinha Garotinho (PMDB) alertou que o município terá que suspender os serviços nas áreas de saúde, educação, transporte e até coleta de lixo, caso a emenda seja aprovada. “Creches, postos de saúde irão fechar, os hospitais conveniados, Santa Casa, Plantadores de Cana, Álvaro Alvin vão falir, e o Hospital Geral de Guarus será fechado. O Ferreira Machado terá que reduzir o atendimento. Isso sem contar com outros benefícios sociais, como o Cheque-Cidadão, a passagem a R\$ 1, os projetos de recuperação dos bairros e a construção das 4,5 mil casas populares terão que ser suspensos. Isso vai refletir no comércio, que terá que demitir”, afirmou Rosinha. Empolgado, o vice-prefeito Chicão Oliveira comparou as perdas dos *royalties* aos terremotos no Haiti e no Chile.

Em seu discurso, Rosinha traçou um quadro pessimista para Campos. Ela explicou que, com o novo regime de partilha, de R\$ 1 bilhão/ano em *royalties*, o município receberá apenas R\$ 4 milhões, enquanto Teresina (PI), que não produz uma gota de petróleo, ficará com uma fatia de R\$ 23 milhões. “Nossa esperança é que a justiça não rasgue a Constituição e não permita uma injustiça com quem produz. O dinheiro dos *royalties* não é da União”, disse Rosinha. (FOLHA DA MANHÃ, 05 mar. 2010, p.9. Matéria: Futuro de caos sem *royalties*).

Contraditoriamente, a manifestação, ao tentar conscientizar a sociedade regional para as conseqüências sociais e econômicas da brusca redução orçamentária, caso efetivada, possibilitou, por outro lado, o questionamento da utilização das receitas do município.

Mas Rosinha também ouviu algumas ponderações. A presidente do PC do B, Odete Rocha, defendeu os *royalties*, mas cobrou mais transparência em sua aplicação. “Os *royalties* não são favores, são indenizações justas aos municípios produtores. Defendo os *royalties*, mas com transparência em sua

aplicação e mais censo de responsabilidade no uso”, destacou Odete. (FOLHA DA MANHÃ, 05 mar. 2010, p.9. Matéria: Futuro de caos sem *royalties*).

Paralelamente às ações voltadas para dentro, a estratégia adotada por este grupo de municípios pautou-se ainda num conjunto de articulações para fora, com os governos estaduais do Rio de Janeiro¹² e do Espírito Santo e com os municípios capixabas também afetados pela medida.

Os prefeitos de municípios produtores de petróleo participaram hoje de uma reunião com o governador Sérgio Cabral, no Rio de Janeiro. Na pauta, a discussão de estratégias para evitar a aprovação da emenda do deputado federal Ibsen Pinheiro, que modifica critérios de repasse dos *royalties*. Ontem, enquanto um grupo de prefeitos se reunia em Macaé, a presidente da OMPETRO, Rosinha Garotinho, era recebida pelo governador do Espírito Santo, Paulo Hartung. (FOLHA DA MANHÃ, 03 mar. 2010, capa. Manchete: Cabral convoca prefeitos para reunião sobre *royalties* no Rio).

A prefeita Rosinha Garotinho, presidente da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO), esteve ontem, em Vitória, com o governador do Espírito Santo, Paulo Hartung, e mais 17 prefeitos capixabas. Representantes do governo e municípios capixabas disseram que estarão presentes na manifestação em defesa dos *royalties*, que será amanhã, às 16h, na Praça São Salvador, para evitar a redistribuição dos recursos para mais de cinco mil municípios. (FOLHA DA MANHÃ, 03 mar. 2010, p. 10. Manchete: Rosinha vai ao encontro de Hartung).

Tais articulações resultaram na construção de um bloco visando o fortalecimento, à escala nacional, das ações para impedir a aprovação da emenda. Ao mesmo tempo, os municípios fluminenses buscaram acionar as próprias bancadas no Congresso Nacional e, paralelamente, também o Presidente da República.

O deputado federal Arnaldo Vianna (PDT) também está na luta pela manutenção dos *royalties* e está agendando audiência com o presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB). Ontem, as entidades de classe estiveram reunidas para traçar estratégia de apoio à campanha. (FOLHA DA MANHÃ, 02 mar. 2010, p. 9. Matéria: Data de votação não altera ato público).

O deputado Arnaldo Vianna (PDT) disse ontem no programa Panorama Continental, apresentado pelo radialista Cláudio Nogueira, que sugeriu ao governador Sérgio Cabral (PMDB) que pedisse a interferência do presidente Lula na votação do projeto de distribuição dos *royalties*. Segundo Arnaldo, se a emenda Ibsen Pinheiro (PMDB-RS) for levada à votação, o Estado do Rio será massacrado. “Estive com o governador Cabral, na reunião de quarta-feira, no Rio, com os prefeitos da região. Aproveitei para propor ao governador que conversasse com Lula e com os presidentes da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), e do Senado, José Sarney (PMDB-AP), a entrarem nessa luta. O Temer, por sinal, é o provável candidato a vice-presidente na chapa da Dilma Rousseff (PT). Se não houver a interferência deles, vamos perder no Congresso e o Estado do Rio e os municípios não podem sair prejudicados”, apontou Arnaldo. (FOLHA DA MANHÃ, 05 mar. 2010, p. 10. Matéria: Arnaldo pede a Cabral para Lula interceder em votação).

O presidente Lula irá se reunir com a bancada governista no Congresso Nacional para que a votação da emenda do deputado federal Ibsen Pinheiro (PMDB), que prevê a redistribuição dos *royalties*, se limite à questão do pré-sal. A garantia foi passada ontem pelo próprio presidente, que esteve com prefeitos da região, no Rio, em encontro agendado pelo governador Sérgio Cabral (PMDB). Na ocasião, a prefeita Rosinha Garotinho, presidente da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO), entregou uma carta da OMPETRO expondo perdas de municípios e do Estado do Rio com a emenda de Ibsen Pinheiro. (FOLHA DA MANHÃ, 09 mar. 2010, capa. Matéria: Lula chama bancada para manter acordo).

O governador Sérgio Cabral está tranqüilo em relação à manutenção dos *royalties* aos estados e municípios produtores. Foi o que ele demonstrou, ontem à tarde, em Itaocara, no lançamento da segunda fase do projeto Rio Rural. Cabral revelou ter um acordo com o presidente Lula, garantindo que a emenda sobre a partilha dos *royalties* proposta pelo deputado federal Ibsen Pinheiro, prevista para ser votada hoje, se dará apenas no pré-sal. (FOLHA DA MANHÃ, 10 mar. 2010, capa. Manchete: Cabral garante).

O líder do governo na Câmara, Cândido Vaccarezza (PT-SP), avisou, antes da votação, que a emenda é inconstitucional e que receberá o veto do presidente Lula, conforme já havia antecipado terça-feira em Itaocara, o governador Sérgio Cabral. “Gostaria de alertar ao plenário que a matéria é inconstitucional e contém vários erros. Vocês estão sendo iludidos, repetindo a velha história de comprar um terreno na Lua. A emenda é inconstitucional e o presidente Lula já anunciou que vai vetá-la”, afirmou Vaccarezza. (FOLHA DA MANHÃ, 11 mar. 2010, p. 9. Matéria: Estado conta com veto de Lula).

O governador Sérgio Cabral aposta que o presidente vetará a Emenda Ibsen caso ela seja aprovada no Senado. “É mais fácil o Sargento Garcia prender o Zorro do que o presidente não vetar essa barbaridade. Ele é o presidente mais solidário que o Rio já teve”, diz Cabral, que reconhece que a bancada de senadores do Rio terá muito trabalho para evitar que a emenda seja aprovada. (FOLHA DA MANHÃ, 23 mar. 2010, p. 3. Matéria: Papo secreto sobre *royalties*).

Matoso informou que, se a emenda de Ibsen for aprovada na Câmara, o bloco formado pelo senador Crivella poderá negociar com outros senadores e, então, travar a emenda quando for votada: “Não existe irregularidade na atual lei. Os *royalties* são um direito adquirido há muito tempo para os municípios que tem os bônus e também os ônus de serem os produtores”, afirmou o vereador. (FOLHA DA MANHÃ, 05 mar. 2010, p. 10. Matéria: Crivella leva Matoso ao STF por *royalties*).

Outra estratégia consistiu na pressão sobre o presidente do Supremo Tribunal Federal.

O vice-presidente da Câmara de Campos, Rogério Matoso (PPS), estará com o senador Marcelo Crivella (PRB) e seis parlamentares com o ministro-presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, na próxima terça-feira, um dia antes da audiência marcada com outras autoridades fluminenses. Eles irão conversar com o ministro sobre as perdas que estado e municípios terão, caso seja aprovada a emenda do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB), que prevê a redistribuição dos *royalties* do petróleo.
[...]

Ele disse que pretende levar a Gilmar Mendes os anseios da população de Campos e outros municípios da região. “Essas perdas são inadmissíveis e estamos nessa luta. Vamos mostrar ao ministro o impacto que essa mudança trará aos municípios produtores”. (FOLHA DA MANHÃ, 05 mar. 2010, p. 10. Matéria: Crivella leva Matoso ao STF por *royalties*).

Na quarta-feira, quando a emenda de Ibsen Pinheiro será votada na Câmara dos Deputados, representantes dos municípios produtores estarão em Brasília para um encontro com o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. “Vamos tentar sensibilizar o ministro quanto às perdas caso a emenda seja validada”, destaca o prefeito de Macaé, Riverton Mussi. (FOLHA DA MANHÃ, 07 mar. 2010, p. 10. Matéria: Contato no STF antes de votação).

Como último recurso, considerando a possibilidade de derrota no Congresso, os municípios da OMPETRO chegaram a cogitar a hipótese até mesmo de apelar para os mecanismos jurídicos junto ao STF.

Presente à reunião, a prefeita Rosinha Garotinho ressaltou que acredita no empenho do presidente Lula, mas ressaltou que é preciso ir ao STF para resguardar o direito de defesa, porque tem consciência de que na votação no Congresso, as bancadas do Rio e Espírito não têm votos para evitar a aprovação da emenda Ibsen, que agrada a maior parte dos deputados interessados em fazer a redistribuição dos *royalties* do petróleo da Bacia de Campos com todos os municípios do Brasil. “Por isso, precisamos nos antecipar aos fatos”, ponderou a Prefeita Rosinha, que lembrou ter procurado o vice-governador Fernando Pezão no dia seguinte à quarta-feira de Cinzas, a quem convidou para a campanha, com extensão ao governador.

Rosinha sugeriu que, após a eleição no Congresso, seja proposta uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para garantir os direitos dos municípios. (FOLHA DA MANHÃ, 04 mar. 2010, p. 9. Matéria: Rosinha reafirma caminho ao STF).

No entanto, todo o debate e as articulações promovidas por estes municípios, tiveram, como desdobramento, especialmente em Campos dos Goytacazes, o início de um incipiente, mas significativo, dado o histórico de relações sociais verticalizadas na região (CRUZ, 2003, p. 7)¹³, processo de problematização da discussão do uso dos *royalties*. Expressões importantes deste movimento, além dos questionamentos levantados na manifestação na Praça do Santíssimo Salvador, em 4 de março, foram a proposição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara de Vereadores do município e os questionamentos apresentados no jornal Folha da Manhã acerca do uso, fiscalização, transparência e eficiência na utilização destes recursos.

Conforme havia prometido, a vereadora petista Odisséia Carvalho apresentou na sessão de ontem da Câmara seu pedido da CPI dos Royalties. O objetivo era investigar onde e como foram aplicados, de fato, os mais de R\$ 6 bilhões do petróleo recebidos por Campos nos últimos vinte anos. Após o ingresso do requerimento negado pelo presidente Nelson Nahim (PR), a petista foi obrigada a usar o plenário para pôr o pedido em

pauta, negado por todos os demais 15 vereadores. Em contrapartida, na enquete da Folha, 903 leitores (77,1%) foram a favor da CPI, com 240 (20,6%) contra e 26 (2,2%) em dúvida. Odisséia também teve negados três pedidos de informação sobre obras. Sobre estes, ela prometeu ingressar no Ministério Público. (FOLHA DA MANHÃ, 17 mar. 2010, Capa. Matéria: CPI dos Royalties: Maioria dentro da Câmara se impõe à maioria fora dela).

O movimento pela transparência no uso do dinheiro dos *royalties* começou nos sindicatos dos professores (Sepe) e dos petroleiros (Sindipetro-RJ), se alastrou através dos comentários dos leitores no Folha *online* e impregnou o público que compareceu ao ato promovido pela prefeita Rosinha Garotinho. Segundo o professor Renato Gonçalves, da direção do Sepe, o movimento começou de forma espontânea e vem ganhando força pela internet. “Temos que defender os *royalties*, mas não podemos assinar um cheque em branco e permitir que os gestores continuem a fazer mal uso do dinheiro. “Em Campos, ainda temos escolas funcionando em prédios alugados e creches caindo aos pedaços. A prefeita não deveria permitir shows no Farol, enquanto faltarem creches para as crianças”, apontou Gonçalves. (FOLHA DA MANHÃ, 06 mar. 2010, p. 9. Matéria: Sepe e Sindipetro juntos no movimento).

No portal da **Folha on line**, os comentários não param de chegar, desde que a prefeita convocou a população para defender os *royalties*. No blog da jornalista Suzy Monteiro, o internauta Levy postou uma mensagem onde defende a aplicação dos recursos na agricultura, segundo ele, a verdadeira vocação do município. “A agricultura produz energia limpa, alimentos, e estimula a economia e todos os segmentos produtivos e econômicos”, aponta Levy.

Já o leitor Severino Simão reclama que não sabe onde foram aplicados os recursos dos *royalties*. “Onde foram aplicadas as arrecadações até o dia de hoje? Campos continua estagnada, sem progresso e sem caixa. Os menos favorecidos saberiam aplicar melhor”, frisa Simão.

E Salvador Ribeiro Cardoso disse que tudo já foi perdido. “Campos já perdeu tudo há muito tempo”, disse. (FOLHA DA MANHÃ, 06 mar. 2010, p. 9. Matéria: Internautas também querem explicações).

O susto causado pela proposta do deputado Ibsen Pinheiro para nova distribuição dos *royalties* pode propiciar um saldo positivo. Há muito tempo a opinião pública regional anda sobressaltada com a possibilidade de mudança nas regras de rateio das receitas do petróleo. Muitos já alertaram que os indicadores de corrupção ao longo destes anos poderiam jogar contra o interesse dos municípios produtores. Mas nunca, como agora, o risco pareceu tão iminente.

Por isso a sociedade organizada precisa participar de todas as iniciativas em favor da transparência na aplicação dos recursos, dentro ou fora do Poder Público. Os *royalties* foram conquistados depois de intensa mobilização popular e por isso são patrimônio inalienável da população. Trata-se de um tesouro que tem que ser protegido de todo tipo de ganância, venha de longe ou de perto. Precisamos lutar pelos recursos e pelo controle de sua aplicação. (FOLHA DA MANHÃ, 11 mar. 2010, p. 4. Artigo: Preservação dos *royalties*, Raimundo Braz Filho).

A ordem de grandeza dos recursos drenados para o bolso desta elite gira na esfera de milhões, com pagamentos realizados sem muitos entraves, enquanto que para obter um medicamento em farmácia básica, o cidadão comum é levado a esmolar em filas de espera.

Esta contradição faz com que o contribuinte veja a distância entre morar numa cidade produtora de petróleo e ser um beneficiário direto do pagamento dos *royalties*. Com mais de R\$ 600 milhões atualmente destinados ao pagamento de empresas terceirizadas, todas de fora, a

cidade de Campos atingiu uma condição peculiar: se esta emenda estúpida do deputado Ibsen Pinheiro, que cria um novo modelo de partilha dos *royalties*, for aprovada no Congresso, os maiores prejudicados serão, justamente, as empresas terceirizadas e empreiteiras, sugadoras dos recursos públicos e não o povo, que está alijado do banquete. O quadro deveria ser inverso.

A situação exige uma fiscalização mais intensa sobre os gastos desta fonte de arrecadação. Por isso, assim como urge uma união para preservar o direito legítimo das cidades localizadas nas zonas produtoras de petróleo, faz-se necessário um movimento que imponha maior transparência no gasto destes recursos.

O desperdício é o álibi que alimenta uma campanha contra a compensação dos municípios e estados produtores. E verdade seja dita: alguns gestores deram um prato cheio aos críticos. (FOLHA DA MANHÃ, 11 mar. 2010, p. 4. Artigo: Desperdício é um prato cheio, Roberto Barbosa).

Outro questionamento levantado faz referência a dependência dos recursos do petróleo.

Esta é uma ótima oportunidade para refletirmos sobre o uso dos *royalties*. O crescimento da produção de petróleo aumentou consideravelmente a receita dos municípios produtores nos últimos anos, gerando uma dependência desta fonte de recursos. Ao que parece, quase tudo vai parar de funcionar se ficarmos sem tais compensações. Isso é muito grave. O petróleo é uma fonte esgotável e, como tal, deve acabar um dia. Além disso, há sempre o risco de que as regras do jogo mudem ao sabor da “política” – como, aliás, poderá ser encaminhado no próximo dia 10, quando a Câmara deverá votar a emenda do deputado Ibsen Pinheiro.

Além de continuarmos a luta, mais que justa, pelo recebimento de impostos e compensações inseridas na produção de petróleo, precisamos de outras alternativas, tanto para o uso destes recursos quanto para outras fontes de financiamento público. Essa extrema dependência será fatal para o nosso desenvolvimento, podendo gerar uma verdadeira calamidade pública. Sejam francos, avançamos muito pouco neste sentido. Não conseguimos implementar um modelo de desenvolvimento independente dos recursos do petróleo. (FOLHA DA MANHÃ, 02 mar. 2010, p. 4. Artigo: Drama após drama, Almy Junior).

Para os economistas, a ameaça de drástica redução dos *royalties* deve servir de alerta e tende a forçar ações que diminuam o atual estágio de dependência das máquinas públicas em relação aos recursos oriundos da exploração de petróleo. O professor da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), Alcimar das Chagas Ribeiro, frisa que é preciso aproveitar o momento para uma reflexão. Ele comenta que as prefeituras têm registrado aumento no custeio em virtude da abundância de recursos recebidos nos últimos anos. “É preciso que sejam implantadas ações que permitam o desenvolvimento sustentável”, adverte. (FOLHA DA MANHÃ, 07 mar. 2010, p. 10. Matéria: Ameaça de corte faz alerta à dependência).

Um dado curioso e contraditório trazido pelas páginas do jornal pesquisado, apesar do questionamento quanto à transparência na utilização dos *royalties*, foi a veiculação, pelas próprias prefeituras, de material publicitário apresentando as políticas implementadas com os recursos do petróleo, numa tentativa de sensibilizar a população a apoiar a causa.

Graças aos *royalties* do petróleo, a Prefeitura de Campos está melhorando a qualidade de vida de muita gente.

Com a **Passagem Social**, qualquer pessoa agora paga apenas **1 real** pela passagem de ônibus na cidade e nos distritos. Hoje, **25 mil famílias** são beneficiadas com o **Cheque Cidadão**, recebendo **100 reais** por mês. Campos é a primeira cidade do Brasil a oferecer de graça a **Vacina Prevenir**, que protege crianças contra meningite, pneumonia e outras doenças respiratórias.

O **Morar Feliz**, maior programa habitacional do interior do estado do Rio, vai entregar **10 mil** casas em quatro anos. As obras do **Bairro Legal** já começaram em Donana, Ururaí e Eldorado. E muitos outros bairros serão beneficiados.

Dezenas de **escolas, creches e postos de saúde** estão sendo reformados. Foram construídos e recuperados **28 pontos** na cidade e no interior. O **Fundecam** atrai novas empresas, que geram emprego e renda. E centenas de cidadãos estão se qualificando, através de cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente.

Este e muitos outros projetos estão mudando a realidade do município.

É a Prefeitura de Campos transformando *royalties* em qualidade de vida. (FOLHA DA MANHÃ, 07 mar. 2010, p. 8).

QUISSAMÃ 1 DIA SEM ROYALTIES

SE O CONGRESSO NACIONAL APROVAR UMA LEI QUE VAI TIRAR OS ROYALTIES DO PETRÓLEO DO NOSSO MUNICÍPIO, TUDO ISSO VAI ACONTECER:

Fechamento de Postos de Saúde

Fim do Centro de Especialidades

Desemprego: fim dos serviços terceirizados e dos cargos comissionados

Redução no quadro de servidores

Fechamento de escolas

Fim da Internet Gratuita

Redução drástica dos Projetos Sociais

Fim do Transporte Gratuito

Fim das Bolsas de Estudo e transporte escolar

Fim da Zona Especial de Negócios

Encerramento do Projeto Quissamã Empreendedor

Fim das Atividades Esportivas

Fechamento do Parque Aquático

Redução das atividades culturais, cursos, etc.

Fim da Patrulha Agrícola

Fim do projeto de casas populares

LUTE PARA NÃO PERDERMOS TUDO QUE CONQUISTAMOS. (FOLHA DA MANHÃ, 03 mar. 2010, p. 3).

5. Considerações Finais

Pelas articulações dos municípios do litoral fluminense, sob a liderança da OMPETRO, como resposta a aprovação da Emenda Ibsen Pinheiro é que este trabalho

defende a organização de um novo arranjo de regionalismo no Norte Fluminense, ancorado no ressurgimento do discurso do petróleo, como dito anteriormente, um dos discursos silenciados durante o predomínio do projeto de região anterior.

Chama a atenção o recorte espacial deste novo projeto regional. Diferentemente do projeto açucareiro, territorialmente circunscrito às parcelas atualmente correspondentes às regiões Norte e Noroeste fluminenses, o projeto regional dos municípios da OMPETRO, além de aglutinar apenas os municípios costeiros do recorte territorial anterior, incorpora ainda uma faixa litorânea de municípios pertencentes a Região dos Lagos, isso sem falar da participação de Niterói.

Contudo, apesar de todo o esforço dos municípios da OMPETRO para combater as alterações na legislação da distribuição das participações governamentais do petróleo, o futuro destes municípios continua indefinido. Aprovado na Câmara em 10/03/2010, o Projeto de Lei Federal nº 5.938, que incorporou a Emenda nº 387/2009, seguiu para o Senado, onde recebeu a Emenda Modificativa nº 24 (Emenda Simon), que introduziu algumas modificações no texto original.

Entre as principais mudanças destacam-se, especialmente, duas: a exclusão, dos novos critérios de partilha, do percentual de 7,5% destinado aos municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, no caso da parcela excedente a 5%, em lavras ocorridas na plataforma continental, conforme o previsto no inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478/97 (fato que, dos municípios da OMPETRO, inclui apenas Macaé); e a compensação, promovida pela União, com os recursos de sua própria parcela em *royalties* e participações especiais, além dos lucros em óleo, dos estados e municípios que sofrerem redução de suas receitas, até que as mesmas se recomponham mediante o aumento de produção de petróleo no mar.

A nova proposta de partilha, modificada pelo Senado, retornou a Câmara e foi aprovada em 02/12/2010. Como havia sido sinalizado, ao ser submetida à sanção presidencial, foi vetada pelo Presidente da República em 22/12/2010.

O destino dos municípios fluminenses, e dos demais entes altamente dependentes destas receitas, ficou para ser decidido, portanto, neste ano de 2011. A nova composição no Congresso, em virtude da posse dos novos deputados e senadores eleitos, pode obrigar os municípios da OMPETRO a recomeçarem do zero a busca de apoio tanto nas duas Casas quanto da nova Presidente da República, o que ajuda a reforçar ainda mais o quadro de indefinição para o futuro destes municípios.

O que existe de concreto, contudo, é a certeza da redução das receitas advindas do petróleo. A aprovação do Projeto de Lei Federal nº 5.938 em 02/12/2010, que institui o regime de partilha, por si só já causa impactos significativos nas contas dos municípios da

OMPETRO, na medida em que elimina as participações especiais, que respondem por uma parcela importante do volume de recursos recebidos por estes municípios.

Outra certeza é a irreversibilidade da tendência de mudança nas atuais regras de distribuição dos *royalties*. Afinal, como adiantou o furo do jornal O Globo, na edição de 18/11/2010, “querendo ou não, o parlamento já disse duas vezes que não quer o atual modelo” e o governo prepara uma nova proposta para ser apresentada em 2011(MENEZES, 2010, P.3).

De acordo com O Globo, o governo trabalha com a perspectiva de construção de um modelo que amenize as perdas inevitáveis de estados e municípios produtores. Pela nova proposta, haveria um período de transição de dez anos até que um novo modelo de divisão seja integralmente aplicado aos estados produtores de petróleo. A cada ano, 10% do novo cálculo seriam adicionados à conta, ou seja, enquanto no primeiro ano de vigência do acordo, a participação do Rio de Janeiro seria formada por 90% do que recebe atualmente e 10% pelos novos cálculos, no décimo ano o estado receberia apenas 10% do cálculo atual e 90% do novo, para no décimo primeiro ano apenas a nova fórmula estar em vigor.

Mesmo tratando de maneira diferenciada estados e municípios produtores, estes passariam a receber um percentual menor do que aquele atualmente praticado. Neste sentido, a problematização quanto à aplicação dos recursos do petróleo, levantada por alguns setores que se envolveram nas manifestações de março estimuladas pelas prefeituras da região, processo indubitavelmente importante para a sociedade local, pode, entretanto, manifestar-se de forma contraditória. Se, por um lado, o aumento da pressão da sociedade civil pode levar a uma melhor aplicação destas receitas, por outro lado, uma maior disseminação do argumento de mau uso destes recursos poderia ser utilizado como mais uma justificativa para retirar as participações do petróleo dos municípios que se autodenominam produtores.

6. Referências

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** promulgada em 5 de outubro 1988. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 65 de 13 de julho de 2010. Presidência da República Federativa do Brasil: Brasília, 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 15 jul. 2010.

CRUZ, José Luis Vianna da. Modernização produtiva, crescimento econômico e pobreza no Norte Fluminense (1970-2000). *In*: PESSANHA, Roberto Moraes; SILVA NETO, Romeu e (Orgs.). **Economia e desenvolvimento no Norte Fluminense: da cana-de-açúcar aos royalties do petróleo**. Campos dos Goytacazes, RJ: WTC Editora, 2004. p. 77-116.

_____. Origem, natureza e persistência das desigualdades sociais no Norte Fluminense. *In*: CARVALHO, Ailton Mota de; TOTTI, Maria Eugenia Ferreira (Orgs.). **Formação histórica e econômica do Norte Fluminense**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006. p. 33-67.

_____. **Projetos nacionais, elites locais e regionalismo: desenvolvimento e dinâmica territorial no Norte Fluminense**. Rio de Janeiro, 2003. 338 p. Tese (Doutorado) – Planejamento Urbano e regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (mimeo).

FOLHA da Manhã. Acesso em: 01 mar. 2010 a 31 dez. 2010.

MENEZES, Vitor. Tentativa de mudança fica 2011: Comitê ligado à Presidência da República estuda proposta conciliadora para os royalties. **BOLETIM Royalties, Petróleo e Região**. Campos dos Goytacazes, RJ, ano 8, nº 30, dez. 2010. Disponível em <<http://www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br/index.php>>. Acesso em 23 dez. 2010.

MOORE, Jr. Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do Mundo Moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

OLIVEIRA, Celso Henrique de; ARAÚJO, Nina Quintanilha; NAZARETH, Paula Alexandra. Considerações sobre os impactos das propostas de mudanças no marco regulatório do petróleo e gás natural nas finanças públicas do RJ. **BOLETIM Royalties, Petróleo e Região**. Campos dos Goytacazes, RJ, ano 8, nº 29, set. 2010. Disponível em <<http://www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br/index.php>>. Acesso em 20 out. 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste, planejamento e conflito de classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PAUL, Gustavo. **Petróleo: com emenda, Simon preserva receita de 20 municípios do seu estado**. O Globo. Publicada em 14 jun. 2010 às 23h28min. Disponível em < <http://oglobo.globo.com/economia/mat/2010/06/14/petroleo-com-emenda-simon-preserva-receita-de-20-municipios-do-seu-estado-916880978.asp>>. Acesso em 24 nov. 2010.

SERRA, Rodrigo Valente. Sobre o advento dos municípios “novos ricos” nas regiões petrolíferas nacionais. *In*: PESSANHA, Roberto Moraes; SILVA NETO, Romeu e (Orgs.). **Economia e desenvolvimento no Norte Fluminense: da cana-de-açúcar aos royalties do petróleo**. Campos dos Goytacazes, RJ: WTC Editora, 2004. p. 173-192.

SILVA, Roberto Cezar Rosendo Saraiva da; CARVALHO, Ailton Mota de. Formação econômica da Região Norte Fluminense. *In*: PESSANHA, Roberto Moraes; SILVA NETO, Romeu e (Orgs.). **Economia e desenvolvimento no Norte Fluminense: da cana-de-açúcar aos royalties do petróleo**. Campos dos Goytacazes, RJ: WTC Editora, 2004. p. 27-75.

¹ Como será dito mais adiante, a Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO), criada em 2001, é uma associação formada por municípios fluminenses recebedores das participações governamentais do petróleo e tem o objetivo estritamente de garantir os repasses municipais e fiscalizar o volume repassado destas receitas. Atualmente congrega dez municípios: São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Carapebús, Quissamã, Macaé, Rio das Ostras, Casemiro de Abreu, Armação dos Búzios, Cabo Frio e Niterói.

² A proposta de alteração no atual marco regulatório do petróleo, enviada ao Congresso Nacional pelo Governo Federal, está dividida em quatro projetos de lei, e a instituição do modelo de contrato de partilha da produção, em substituição ao atual modelo de concessão, corresponde ao Projeto de Lei Federal nº 5.938/09. Os outros projetos de lei são: o Projeto de Lei Federal nº 5.939/09, que institui a Petro-Sal; o Projeto de Lei Federal nº 5.940/09, que cria o Fundo Social; e o Projeto de Lei Federal nº 5.941/09, que estabelece a Capitalização da Petrobras.

³ Cruz (2003) aplica as categorias de “fechamento” e “abertura” sugeridas por Oliveira (1977, p. 31-32) à realidade regional do Norte Fluminense pós-1970. Por “fechamento” de uma região, Oliveira entende o processo pelo qual algumas frações do capital conseguem se hegemonizar e assumir as condições de reprodução social de uma região. A “abertura” da região, por sua vez, decorreria da impossibilidade da manutenção da reprodução social, levando a dissolução da hegemonia das elites “regionalizadas” e sua substituição por outras de caráter nacional e internacional.

⁴ “Modernização Conservadora” é uma expressão cunhada por Moore Jr. (1983) para se referir ao processo de transição para a modernidade, especialmente na Alemanha e no Japão, que se caracterizou pela conciliação do processo de industrialização com a manutenção das antigas estruturas sociais e de propriedade privada herdadas do período feudal.

⁵ Cruz aponta para o estabelecimento de dois recortes territoriais no Norte Fluminense que servem de contraponto a ideia de que todos os municípios limítrofes a bacia de Campos sejam produtores de petróleo. Ele afirma que, embora todos sejam beneficiados pelas receitas da exploração do mineral, apenas Macaé, sede da base de apoio *offshore*, e alguns municípios adjacentes tem suas economias diretamente ligadas às atividades petrolíferas. Os demais municípios tem suas economias centradas apenas no recebimento das indenizações do petróleo, não sendo diretamente afetados por aquelas atividades. Assim, Cruz sugere que enquanto os municípios polarizados por Macaé formam um agrupamento que se poderia chamar de *economia do petróleo*, os demais municípios formariam, na verdade, um conjunto que melhor poderia ser designado por *economia dos royalties* (CRUZ, 2003, p. 277-285).

⁶ O total dos *royalties* repassados aos municípios resulta de um cálculo que envolve três variáveis: o nível da produção de petróleo, sua cotação no mercado internacional e a flutuação da taxa de câmbio (OLIVEIRA; ARAÚJO; NAZARETH, 2010, p. 2). Serra (2004, p. 174) alerta para a instabilidade do volume de recursos hoje repassados aos municípios da Bacia de Campos. De acordo com o autor, não apenas as flutuações repentinas no mercado nacional e internacional e na política macroeconômica brasileira poderiam reduzir brusca e imediatamente estas receitas, mas ainda a possibilidade iminente de mudanças nas regras de distribuição destes recursos, e o próprio caráter finito da produção de petróleo, poderiam, de uma hora para outra, ameaçar a saúde financeira destes municípios.

⁷ O conceito de regionalismo utilizado aqui parte da ideia de *representação* utilizada por Bourdieu (2010, p. 107-132). Neste sentido, entende-se a manifestação do regionalismo a partir da ação de porta-vozes (aliança de forças e grupos sociais) que falam em nome da região e forjam uma identidade referida a uma circunscrição territorial. A legitimação da ação destes porta-vozes está condicionada ao reconhecimento interno e externo ao território ao qual se identificam, dentro da luta pelas representações.

⁸ Cruz (2003, p. 305-331) sugere uma tipologia para os projetos de desenvolvimento do Norte Fluminense em disputa a partir dos anos 1970 organizada em torno do binômio monocultura da cana (o projeto das elites açucareiras dominante até os anos 1980) *versus* diversificação produtiva (os chamados projetos silenciados). O projeto de desenvolvimento regional ancorado nas atividades do petróleo estaria incluído na segunda vertente.

⁹ O § 1º da Constituição Federal de 1988 afirma: “É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração” (BRASIL, 2010).

¹⁰ A Lei 9.479/97, a partir de sua vigência em 1998, promoveu um “crescimento vertiginoso” das receitas dos municípios da OMPETRO, conforme apontado por Serra (2004, p. 173). A principal inovação trazida pela lei que possibilitou que isso acontecesse foi a introdução de uma alíquota excedente de até 5% sobre o percentual de 5% de *royalties* estabelecido pela lei anterior. Enquanto a alíquota mínima de 5% sobre a produção de petróleo na plataforma continental permanece, até hoje, a ser distribuída de acordo com a Lei 7.990/89 e o Decreto 01/91, a parcela acima de 5% (também conhecida como *royalties excedentes* ou *participações especiais*), distribuída de acordo com a Lei 9.478/97 e o Decreto 2.705/98, é aplicada sobre a receita líquida das concessionárias, nos casos de grande volume de produção ou grande rentabilidade. Decompostas, as duas alíquotas são assim distribuídas: 30% para os estados confrontantes, 30% para os

municípios confrontantes e suas respectivas áreas geológicas, 10% para os municípios onde se localizam instalações de embarque e desembarque de petróleo, 20% para a Marinha e 10% para o Fundo Especial (para a alíquota mínima de 5%); e 22,5% para os estados confrontantes, 22,5% para os municípios confrontantes e suas respectivas áreas geológicas, 7,5% para os municípios afetados por operações de embarque e desembarque de petróleo, 15% para a Marinha, 25% para o Ministério da Ciência e Tecnologia e 7,5% para o Fundo Especial (para a alíquota excedente a 5%) (SERRA, 2004, p. 178).

¹¹ A tabela a seguir elaborada pelos autores citados, à exceção de Paraty, apresenta todos os municípios da OMPETRO excluindo Niterói.

¹² Entre as ações de que resultaram as articulações com o governo estadual do Rio de Janeiro registra-se o apoio e o envio de caravanas, pelas prefeituras da região, à manifestação organizada no Centro do Rio, em 17/03/2010, do qual participaram, segundo a imprensa, mais de 100 mil pessoas. (FOLHA DA MANHÃ, 18 mar. 2010, p. 2).

¹³ Na interpretação de Cruz (2003, p. 7), o projeto de região das elites açucareiras campistas caracterizou-se pela produção de uma forte tradição conservadora no conjunto das relações sociais do Norte Fluminense, caracterizada, dentre outros aspectos, pelo patrimonialismo, elitismo e pelo autoritarismo.